



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 131/2022  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

**CRENCIAMENTO DE IMOBILIÁRIAS, CORRETORES DE IMÓVEIS E/OU  
PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS  
AVALIAÇÕES**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação referente ao edital de credenciamento de Imobiliárias, Corretores de Imóveis e/ou Profissionais habilitados para a realização de Futuras e Eventuais Avaliações. Inicialmente passou-se a análise da documentação da Empresa: **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA**. Quanto a documentação apresentada pela empresa, a comissão realizou os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos apresentados. Desta forma, o credenciamento da empresa está **DEFERIDO**. Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 16/11/2023, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 13 de março de 2023

**Bethania Kutcher de Souza**  
Membro

**Lucas Parizotto Rossi**  
Membro

**Mariana Pollo**  
Membro

**Ana Paula Cardoso de Lima**  
Presidente